



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 016/2006**

11.04.2006

“Dispõe sobre a criação da *Comissão de Acompanhamento* do Plano Diretor do Município de Angatuba e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

*Considerando* que todos os Municípios do Estado de São Paulo deverão implantar o Plano Diretor, obrigatoriedade imposta no art. 41 da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 - *Estatuto da Cidade*, c.c. o § 1º do art. 181 da Constituição Estadual;

*Considerando* que a participação comunitária na elaboração do Plano Diretor se efetivará através de uma comissão que a represente e transmita seus interesses e conveniências;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a *Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Angatuba*, órgão colegiado de assessoramento que vinculará ao Prefeito por linha de coordenação e a qual competirá, fundamentalmente com intensa interação com o GT- Grupo de Trabalho, a:

- e) Participar do preparo dos questionários para pesquisa de opinião pública;
- f) Enviar, receber e analisar os questionários da população e enviar os documentos processados para o GT - Grupo de Trabalho;
- g) Discutir com as entidades: as prioridades dos setores - problemas de uso de solo, de saneamento, de segurança, de educação, da malha viária, do transporte, etc.;
- h) Participar na elaboração do pré-projeto de lei do Plano Diretor

**Artigo 2º** - A *Comissão de Acompanhamento* deverá ser composta por pessoas da sociedade civil, de órgãos e entidades sediados no Município, tais como, representantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal; do quadro funcional da Câmara Municipal; de Sindicatos, associações e entidades; Associações de Profissionais; Associações de Moradores e de Movimentos Ambientalistas.

**Parágrafo único** : A comissão e seu presidente serão nomeados por Portaria.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 11 de abril de 2006.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 11.04.2006.

**Maria Regina Pereira**  
-Secretária- /